



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 01812010

Lido na Sessão

14 JUN. 2010

1º Secretário(a)

**INDICO A TROCA DA LÂMPADA QUEIMADA NO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA XANXERE, EM FRENTE À QUADRA 03 LOTE 07, LOCALIZADA NO BAIRRO ROTA DO SOL.**

**ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR**, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de trocar a lâmpada queimada do poste da rede de iluminação pública na Rua Xanxere, em frente à quadra 03 lote 07 localizada no Bairro Rota do Sol.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a iluminação Pública é essencial a qualidade de vida atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno;

Considerando que as pessoas que lá residem, são trabalhadoras e contribuintes, merecem segurança, tranquilidade e conforto, assim como os demais moradores residentes em outras localidades do município;

Considerando que através dessa medida poderemos melhorar a segurança e a qualidade de vida da população deste bairro;

Considerando que além de estar diretamente ligada a segurança pública, a iluminação das ruas previne a criminalidade e embeleza as áreas urbanas;

Considerando que todo mês o contribuinte paga a taxa de iluminação pública, portanto é um direito do mesmo exigir e é responsabilidade do Poder Público Municipal ofertar este serviço;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do referido bairro;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2010.

Roseane Marques de Amorim  
Vereadora PR